



Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP

POLÍTICA DE RISCOS DA FAEPA

1. OBJETIVO

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes relacionadas à gestão e controle dos riscos envolvidos nas atividades da FAEPA.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política compreende os atos dos conselheiros, gerentes, coordenadores, assessores, empregados, parceiros, voluntários, aprendizes, alunos, estagiários, bolsistas, monitores, fornecedores, prestadores de serviços e todos aqueles que com a FAEPA, de alguma forma, se relacionam, sem qualquer distinção.

3. PRÉ-REQUISITOS

A presente Política requer a leitura prévia dos seguintes documentos: Código de Conduta Ética; Política do Comitê de Compliance e de Riscos; Programa de Integridade da FAEPA; e demais regulamentos, normas e procedimentos da FAEPA.

4. DEFINIÇÕES

Risco: é um evento que, se ocorrer, causará um efeito negativo ou positivo. Ele é qualificado pela probabilidade da ocorrência e pelo impacto que pode causar no projeto, caso ocorra. Existem quatro tipos de posturas frente ao risco: mitigar, assumir, evitar e compartilhar.

Gestão de Riscos: é um processo sistemático e estruturado, por meio do qual as organizações identificam, avaliam, monitoram e mitigam os riscos que podem afetar seus objetivos e operações.

Apetite ao Risco: refere-se à disposição da organização em assumir riscos em suas operações, estratégias de negócios e tomada de decisões.

Patrocinador de Riscos: refere-se à pessoa dentro de uma organização que é designada para ser a principal responsável por um risco específico, servindo como ponto focal para dirimir dúvidas, auxiliar nos planos de resposta e reporte ao comitê.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Conselho de Curadores e de Administração

Elaborada em outubro/2023

Aprovada em 07/12/2023

Revisão: v1



Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP

Deliberar a respeito da Política de Gestão de Riscos e do Apetite ao Risco da FAEPA estabelecido pelo Comitê de Compliance e de Riscos.

5.2. Diretoria Executiva

Sempre que pertinente, solicitar o status do Programa de Compliance e de Riscos e/ou reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e de Riscos.

6. MACROPROCESSOS

A Gestão de Riscos é uma abordagem preventiva que visa criar meios para gerenciar os riscos, de acordo com o apetite estabelecido. Os riscos dos processos devem ser identificados, avaliados, comunicados, tratados e monitorados como oportunidades de melhoria, conforme as seguintes etapas do processo de gestão de riscos:

6.1. Identificação dos Riscos

Esta etapa tem como objetivo identificar os principais fatores de riscos presentes nos processos críticos de cada área da Fundação, alinhado com a visão estratégica e seus respectivos objetivos.

6.2. Mensuração / Análise dos Riscos

Nesta etapa a análise de riscos deve determinar o nível de exposição ao risco: alto, moderado ou baixo. O Nível de Exposição ao Risco é apurado por meio da avaliação conjunta de critérios de probabilidade e impacto.

6.3. Resposta aos Riscos

Nesta etapa devem ser definidas as ações a serem tomadas para evitar, reduzir ou dividir os riscos. Ou, então, para que eles se transformem em oportunidades em vez de ameaças. Tratar o risco consiste em decidir entre: Aceitá-lo; Retê-lo; Reduzi-lo; Transferi-lo e/ou compartilhá-lo; Rejeitá-lo; Evitá-lo.

6.4. Comunicação dos Riscos

A comunicação é a forma como vai se estabelecer o processo e a estratégia de comunicação com as partes interessadas. É uma fase que permeia todo o processo de gestão e análise de riscos.

6.5. Monitoramento de Riscos

Averiguar se houve riscos residuais, novos riscos ou se as ações planejadas tiveram o resultado esperado para, se necessário, promover modificações na estratégia. Os riscos são classificados com altos, moderados ou baixos, em termos descritivos ou valores numéricos. A partir da classificação, os riscos com maior probabilidade de se tornarem realidade devem ser monitorados.

Elaborada em outubro/2023

Aprovada em 07/12/2023

Revisão: v1



*Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP*

7. Documentos derivados desta Política

Procedimento de Gestão de Riscos

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As disposições desta Política devem ser lidas e interpretadas em conjunto com as diretrizes do Código de Conduta Ética, dos regulamentos, normas e procedimentos da FAEPA. Os assuntos não previstos neste documento serão objeto de análise conjunta dos membros do Comitê de Compliance e de Riscos da FAEPA, cabendo a decisão final à Diretoria Executiva.

A Política de Riscos da FAEPA foi elaborada em outubro de 2023.

Esta Política tem vigência por prazo indeterminado.